



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 558 de 20 de julho de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 6 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **ROSINES CARDOSO DA ROCHA**, matrícula nº. 17.663, na função de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de julho de 2023 a 19 de janeiro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 1376/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de julho de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**